PORTARIA N.º 156/2025

Altera a redação do art. 4º da portaria 155/2025 que atribui as funções de Controladora Interna à servidora efetiva Maria Bernadete do Prado Coelho.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Rafael Vieira Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, expede a presente portaria, nos seguintes termos:

Art. 1°. Fica alterada a redação do art. 4º da Portaria nº 155/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 4º Pela assunção das funções extraordinárias de Controladora Interna, a servidora fará jus à gratificação nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 3.597/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 16 de setembro de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Rafael Vieira Faria - Rafa
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo